



ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Inexigibilidade de licitação nº 0108/2025

Processo administrativo nº 0196/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DIRETA, POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, locação de imóvel (casa), situado no Loteamento Morada do Sol, s/n, Centro, Conceição do Jacuípe – BA, para Funcionamento da Secretaria da Mulher no Município de Conceição do Jacuípe/BA.

Diante da documentação acostada aos autos do presente processo administrativo, notadamente Documento de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Laudo de Avaliação, Termo de Referência, e respectivos documentos de habilitação, Justificativa de Preço do Parecer da Comissão, Minuta do Contrato e Parecer Jurídico, que chegaram ao meu conhecimento, e uma vez minuciosamente analisada e comprovada a necessidade de contratação direta por inexigibilidade do objeto acima mencionado, **AUTORIZO** a sua contratação segundo os procedimentos ditados pelo Art. 72, VIII da Lei 14.133/21.

Também me valho da oportunidade para, com fulcro no art. 7º, *caput* e seguintes da Lei 14.133/21 designar os seguintes servidores para as funções de fiscal e gestor do contrato firmado:

1. REIVAN ROCHA DE ANDRADE, matrícula nº 29848, Comissionado designado para a função de FISCAL DO CONTRATO e;
2. ALINE MAGALHÃES DE FREITAS, matrícula nº 29831, lotado na Secretaria de Ação Social deste Município para a função de GESTORA DO CONTRATO.

Publique-se;

Determine-se providências de estilo.

Na oportunidade, aproveitamos para renovar nossos votos de estima e consideração.

Município de Conceição do Jacuípe – BA, 18 de junho de 2025.

TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA
PREFEITA MUNICIPAL